

lincenças aos funcionários civis da União, causa que outrora dava margem a volumosos "processos", com capa de cartolina, folhas numeradas e rubricadas, longas informações e "pareceres" sobre matéria sobejamente conhecida. E o vézo do "processo" é tamanho que o Governo tomou a precaução de proibir, no próprio decreto de aprovação dos formulários, que se lhes anexassem quaisquer papéis, exceto o impresso relativo ao atestado ou laudo médico. Não fôra isso, a esta

hora talvez já estivessem circulando "processos" de licença, iniciados pelos formulários, com o batismo de uma capa de cartolina e uma série interminável de informações e "pareceres" inócuos.

O decreto que regulamentou as atividades das secções de assistência social trouxe também, apensos, formulários para a execução do trabalho daqueles órgãos. E' de esperar que a medida se generalize, em prol de maior eficiência no Serviço Público.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

Um minuto de concentração nacional

Ha 2.500 anos passados, Heródoto, o Pai da História, disse que pouquíssimas coisas acontecem no momento oportuno e o resto não acontece nunca. E' missão do historiador conciencioso — acrescentou êle — corrigir êsses defeitos.

Considerando-se o progresso extraordinário verificado no Brasil nestes últimos anos, o Recenseamento Geral de 1940 é uma das ocorrências que acontecem exatamente na hora justa e certa. Ha uma diferença tão grande, tão acentuada, entre a fisionomia geral do Brasil de 1920, quando se realizou o último recenseamento, e o Brasil de 1940, ano em que se leva a efecto a 5^a operação censitária nacional, que a tarefa de aferição das nossas realidades se impõe como "imperativo categórico".

Ha 20 anos passados, quando a indústria brasileira mal ensaiava os primeiros passos, quando as próprias ferramentas primitivas usadas pelos nossos agricultores, como o machado, a foice, a enxada, eram importadas da Europa, e a receita federal pouco ultrapassava o nível atual da receita do Estado de São Paulo, o Brasil não passava de um grande país colonial, especializado na produção de certas matérias primas e de café. Hoje, decorridos apenas dois decênios — lapso de tempo insignificante na vida de um país — o Brasil apresenta a fisionomia de uma grande nação moderna, cujos problemas, novos e renovados, muito mais complexos do que outrora, já não são susceptíveis de tratamento segundo os métodos antigos, inspirados apenas no bom senso e nas boas intenções.

Medidas governamentais, que repercutem na estrutura econômica do País inteiro e até na situação financeira individual de grande parte da população, como o caso do salário mínimo, requerem métodos especiais de estudo, análise, amadurecimento, encaminhamento e solução. A base de tais estudos, sejam econômicas ou sociais as suas finalidades, é inquestionavelmente o conhecimento objetivo, a informação segura, numa palavra, o dado numérico. O desenvolvimento das investigações estatísticas no Brasil, iniciado em 1936 com a instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, correspondeu, assim, a uma premente necessidade nacional.

Foi a complexização do Brasil, que está transitando da fase de país jovem para a de país adulto, que tornou impositiva a aplicação do método estatístico em grande escala, pelos poderes públicos, ao estudo dos nossos fenômenos de massa ou coletivos. A civilização brasileira, afirmando-se em ritmo gradativamente acelerado nestes últimos 20 anos, notadamente a partir de 1931, elevou-se a tal altitude que prosseguir a marcha daqui por diante, à revelia de um balanço quantitativo, meticoloso, compreensivo e profundo das palpitações da vida nacional, importaria em verdadeira temeridade. Os poderes públicos sentiram, muito oportunamente, a necessidade inadiável de procurar no conhecimento quantitativo, na informação estatística elaborada segundo métodos científicos e uniformes, a chave inicial para a solução dos problemas tremen-

dos que, hodiernamente, assoberbam o Estado. Estando, destarte, maduro o ambiente brasileiro para a realização de um levantamento nacional sem precedentes pela amplitude de seu plano e pelaousadia de sua complexidade, surgiu, a bem dizer automaticamente, consubstanciada no Recenseamento Geral de 1940, essa pesquisa de proporções nacionais, a que se deve submeter a cena brasileira, com tudo que nela se move, desde o gesto do agricultor, quando faz a sementeira, até o do escritor, que produz e publica livros. Entre êsses dois extremos se encadeiam, numa gama infinita, os milhares de tipos de atividades diversas, em que se investe o labor dos brasileiros e dos estrangeiros que vivem em nosso território.

O Recenseamento Geral de 1940 é, pois, um momento de auto-crítica, durante o qual a própria civilização brasileira se concentra para surpreender em si mesma as suas realidades, as suas deficiências, as suas peculiaridades, as suas conquistas e as suas tendências. É a tarefa de auto-investigação — um exame de consciência nacional — a que se submete o País inteiro, em busca de informações que lhe esclareçam as dúvidas presentes e lhe apontem os roteiros seguros por onde deve marchar, rumo ao período de ouro da sua organização.

Para aqueles que amam verdadeiramente o Brasil e dedicam aos problemas desta grande nação as suas canseiras mentais, o Recenseamento ora em preparo representa, efetivamente, um marco decisivo, erigido na nossa história administrativa como uma definição objetiva da nacionalidade.

Por êsses motivos, o Recenseamento, já de si acontecimento raro e de tamanha importância em todos os países do mundo, encontra agora no Brasil um ambiente excepcionalmente sazonado. A necessidade dessa contagem é sentida por todos e proclamada por muitos. Além disso, a operação censitária de 1940 cresce de significação nacional, porque todo brasileiro está consciente de que o seu país tem progredido sensivelmente, quasi diríamos sensacionalmente, nestes últimos tempos, de maneira que, além das vantagens de natureza prática oferecidas por essa empresa, ainda haverá o efeito psicológico decorrente da certeza de que o que vamos recensear é vida, progresso, dinamismo. Vamos aferir, fixar em números e apresentar a nós mesmos e ao mundo, as muitas etapas vencidas pelo Brasil num período tão curto. O Recenseamento revelará que o Brasil se desenvolveu animadoramente em todos os sentidos. Fortaleceu-se a sua economia. Aumentou a massa demográfica. Afirmou-se a cultura nacional. Encaminharam-se bem as questões sociais. Uma indústria florescente surgiu como que de improviso. A agricultura se emancipou não somente dos métodos coloniais de exploração, mas também da errônea tendência monocultora. Consolidou-se a unidade nacional. Numa palavra, o Brasil se tornou uma nação moderna, em dia com a própria época.

A extensão em que se operou todo êsse progresso será mensurada pelo Recenseamento. Assim, si no Brasil ocorre, êste ano, alguma coisa inadiável, para a qual haja soado a hora justa e certa — é o Recenseamento Geral de 1940. — (B. S.)

Notas sobre o Recenseamento

O MUNDO TAMBEM QUER SABER QUANTOS SOMOS

A Comissão Especial, instituída pela Sociedade das Nações para o estudo dos problemas demográficos, realizou mais uma de suas reuniões em abril do ano passado. Como já ocorreu em outras reuniões da referida Comissão, o Secretário Geral da mesma, visando conseguir resultados que envolvessem os principais aspectos dos problemas em discussão, procurou equilibrar os elementos puramente técnicos das questões com alguns de natureza política.

As Nações componentes da referida Comissão, por seus delegados, apresentaram dados objetivos e seguros concer-

nentes à posição demográfica que ocupam atualmente no mundo, ao mesmo tempo que advogaram soluções mais favoráveis, ainda que teóricas, para os seus problemas.

Em relatório apresentado ao Ministério das Relações Exteriores, acerca dos trabalhos dessa Comissão, escreve o representante do Brasil, sr. Helio Lobo: "Não conseguindo o Anuário da Sociedade das Nações dados demográficos a respeito do Brasil, não pude argumentar sobre êsse aspecto do problema. Não é por falta de esforços dos serviços técnicos da mesma Sociedade que isto acontece. Mas seja para fins de efeito, seja devido à imensidão de nosso território, os dados que apresentamos, mesmo depois de inaugurado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, são precários. Basta dizer que pretendemos

um crescimento anual de 2% ou mais, quando os países europeus mais prolíficos não vão além de 1,5%, no máximo. Si fosse exato o aumento da população, entre os recenseamentos de 1910 e 1920, teríamos tido uma cifra que o mundo jamais conheceu".

Em face de tal documento, prova irrecusável da carência, em que vivemos, de dados exatos sobre o nosso efectivo demográfico, ainda poderá haver dúvida quanto à necessidade premente de um Recenseamento geral, como o que se vai realizar no dia 1º do próximo mês de setembro?

E' óbvio que, diante de tão categórica afirmação dessa carência, posta a nü perante as representações de quasi todos os países civilizados do mundo, seria estranho que deixássemos de encarar muito seriamente o problema de nosso próprio conhecimento. Ao lado da interrogação — "Quantos somos?", que nós mesmos formulamos, existe esta outra, formulada pelo mundo — "Quantos são os brasileiros?" E' com o objetivo de dar ao Brasil e ao mundo a resposta ansiosamente esperada, que o Govérno da República está preparando, em grande escala, o Recenseamento Geral de 1940, mediante o qual serão estatisticamente observados os aspectos principais da vida brasileira. O Censo Demográfico, incontestavelmente a parte mais empolgante dos 7 Censos Nacionais que vão se realizar, uma vez que a população constitue a maior riqueza de qualquer país, porá término, afinal, a essa humilhante anomalia, traduzida na ausência de cifras relativas à população brasileira no prestigioso Anuário da Sociedade das Nações.

A EXATIDÃO

Já deteve alguma vez o seu pensamento nas vantagens extraordinárias da exatidão?

Pois, acredice, uma das questões mais sérias da vida é esta: — a arte de ser exato.

Ha homens que não sabem o dia exato em que nascem. Outros não se lembram bem em que igreja foram batizados, ou em que cartório foi feito o registro de seu nascimento...

Todavia, a exatidão é um índice de eficiência pessoal. O homem preciso, exato, é eficiente. Ele se enquadra vantajosamente no tempo e no espaço. Ele sabe, porque possui *conhecimentos exatos* sobre aquilo que precisa saber.

Ora, a quantidade de conhecimentos inexatos que circulam por aí assume as proporções de verdadeira calamidade.

Ha toda uma literatura fundada na inexatidão. Os "mais ou menos", os "diz que diz mas não diz" infestam o mundo, contaminando as inteligências com os males da imprecisão.

Mas o mundo está cheio de pessoas que têm fome de exatidão.

Você mesmo, por exemplo, quanto não daria pelo conhecimento exato daquilo que você precisa de saber, agora, para a solução imediata de seus problemas particulares?

O conhecimento exato do país em que nascemos ou em que vivemos é a base de toda iniciativa privada. O homem moderno não dá "saltos no escuro", principal-

mente em matéria de interesse coletivo. O mundo atual está demasiadamente complexo para permitir tais acrobacias. Cumpre que a ação seja informada pelo conhecimento.

Esse conhecimento, entretanto, depende da exatidão.

Si você não for exato, como quererá que os outros o sejam?

Seria o caso de um indivíduo que não comparece a um encontro marcado e se irrita quando os outros fazem a mesma coisa.

Está prestes a hora de pôr à prova a sua exatidão pessoal. O Brasil precisa dela, da de todos, da de cada um, para realizar, com exatidão, o Recenseamento Geral de 1940, cuja finalidade é colher *conhecimentos exatos* sobre o nosso País: Quantos somos? Quanto valemos? Que deixamos ou precisamos de fazer?

Trata-se de milhões de fatos estatísticos que serão coligidos de norte a sul do País. Comerciante, militar, industrial, jornalista, professor ou chefe de família — não importa a sua condição na sociedade — Você precisa dêsses fatos. E precisa que eles sejam rigorosamente exatos. Você não perdoaria que eles fossem vagos, imprecisos. Nem você, nem o mundo, cuja curiosidade se focaliza mais e mais sobre o Brasil.

A exatidão dos resultados finais do Recenseamento depende, porém, de você, de sua exatidão pessoal.

Prepare-se, pois, para prestar lealmente, limpamente, no próximo mês de setembro, todas as informações pedidas nos questionários do Serviço Nacional de Recenseamento. Cumprirá, assim, seu dever de exatidão.

A FÔRÇA DE TRABALHO DO BRASIL EM 1920

De acordo com os resultados do Recenseamento Geral de 1920, apurados segundo os grupos ocupacionais então existentes, 6.376.808 habitantes consagravam a sua atividade à exploração do solo e sub-solo; 74.650 ganhavam a vida na indústria de extração de matérias minerais; 1.189.257, na indústria em geral; 253.587, na indústria de transportes; 497.548, no comércio; 88.363 era o efetivo da Fôrça Pública; 97.712 constituíam o funcionalismo público; 40.167 exerciam funções de administração em empresas particulares; 168.111 se dedicavam ao exercício de profissões liberais; 263.879, ao serviço doméstico; 416.568 viviam de suas rendas. O total da população do Brasil, em 1920, apurado pelo Recenseamento, compreendia 30.655.605 habitantes. Excluídos os menores de 14 anos. (12.631.575) e as mulheres sem profissão declarada (7.372.264), o número de desocupados (1.024.154) representava então menos da vigésima parte da população recenseada. Nesse número estavam incluídos todos os incapazes, os reformados, os aposentados, os doentes, etc., de maneira que, praticamente, não havia desemprego no Brasil.

Mais inclusivo e muito mais ousado do que o de 1920, o Recenseamento Geral de 1940 virá revelar a composição ocupacional da população brasileira, segundo grupos definidos de atividade, com tal riqueza de detalhes que, após a apuração de seus resultados, ficaremos sabendo, em termos numéricos, qual a fôrça de trabalho do Brasil por Município e por Estado, sendo ainda possível saber-se o

número exato dos indivíduos que exercem qualquer profissão — a de guarda-livros, a de *chauffeur*, a de fotógrafo, a de carpinteiro, etc., etc.

Seria ocioso encarecer a utilidade vital dessas informações. Elas aproveitam por igual tanto ao administrador quanto ao jornalista, ao ministro religioso como ao capitalista, ao professor, ao médico, ao industrial, a todo mundo. É necessário que o indivíduo esteja em estado de completa e absoluta descrença, de tudo e de todos, inclusive de si próprio, para encarar com indiferença os benefícios que o Recenseamento Geral de 1940 está destinado a proporcionar ao Brasil. Bem pesadas as coisas, parece que só os que vivem pensando em suicídio, já desligados de todos os interesses humanos, se encontram naquele estado de abulia mental, em que nem mesmo o drama fecundo do Recenseamento é capaz de despertar qualquer impulso creador.

O TRABALHO FEMININO E O RECENSEAMENTO

Um dos aspectos mais interessantes da vida brasileira, nestes últimos tempos, é o aumento da colaboração da mulher em todos os setores de trabalho. Deixando o ambiente doméstico, em que sempre viveu, ambiente que de certo modo restringia a sua liberdade e a afastava mesmo dos bancos das escolas superiores, a mulher brasileira nestes 10 últimos anos conquistou várias linhas avançadas, multiplicando as suas atividades na arte, na ciência, na literatura.

Em todas as repartições públicas, nas redações dos jornais, nos escritórios comerciais, nos laboratórios, na farmácia, no consultório médico, no hotel, nas casas de modas e nos bars, nos locais de trabalho, enfim, onde há atividade remunerada, ai se encontra o elemento feminino dando a sua contribuição, por vezes muito valiosa.

Mas acontece que ainda não existe um documentário seguro que nos apresente o número exato das mulheres empregadas em várias atividades no Brasil e que deixe ainda evidenciado, na sinceridade dos algarismos, o grau a que atinge a evasão da mulher do lar para os postos de trabalho. Sabemos — e a simples observação nos aponta essa verdade — que é grande o número de trabalhadores do sexo feminino, desde a fábrica às secretarias dos ministérios. Mas não podemos ainda, infelizmente, *assegurar quantas trabalham e onde elas exercem as suas funções*. Trata-se de um ângulo importantíssimo da vida nacional, que será revelado pelo Recenseamento Geral de 1940.

A SITUAÇÃO EXATA DA AGRICULTURA NACIONAL

O fomento da produção agrícola, problema que tão instantaneamente preocupa os nossos poderes públicos, está fundamentalmente ligado à racionalização da agricultura, isto é, ao desenvolvimento da lavoura científica, que as terras férteis do Brasil reclamam e merecem.

Ha vinte anos passados, quando se realizou o Recenseamento Geral de 1920, a área das propriedades rurais

cobria pouco mais de um quinto da superfície territorial do Brasil. Dos 175.104.675 hectares compreendidos pelas explorações agrícolas então existentes, apenas 6.442.057 hectares estavam sob cultivo. Nessa mínima extensão de terras cultivadas, a agricultura brasileira produzia, anualmente, em média, cerca de quatro milhões de contos de réis, o café, como sempre, contribuindo com uma quarta parte desse valor.

O progresso realizado de 1920 a esta parte é certamente animador. Evoluímos da monocultura predominante e rígida para a policultura flexível. Métodos racionais de exploração agrícola foram introduzidos em muitos Estados do Brasil. Em que relação, entretanto, se operou esse progresso? Sabemos que o valor da produção agrícola quasi se quadruplicou nestes últimos 20 anos. Em que proporção, porém, terá aumentado a área cultivada e quais as causas desse aumento? Em 1920, o valor, em média, da produção por hectare, era de cerca de 620\$000. Qual será esse valor médio em 1940?

As respostas a essas perguntas interessam grandemente ao agricultor, ao comerciante, ao industrial, a todas as classes. Interessam, sobretudo, ao poder público, pois servirão de lastro para a política de amparo à agricultura, a ser executada e sempre ampliada segundo os ensinamentos da experiência. Todas elas e muitas outras serão dadas pelo Censo Agrícola de 1.º de setembro próximo. Os agricultores de todo o país, terão, afinal, a oportunidade de expor de uma vez, com franqueza e sem receios, a situação em bloco da lavoura nacional, de forma precisa e incisiva, que os relatórios, os discursos, os memoriais não conseguem atingir.

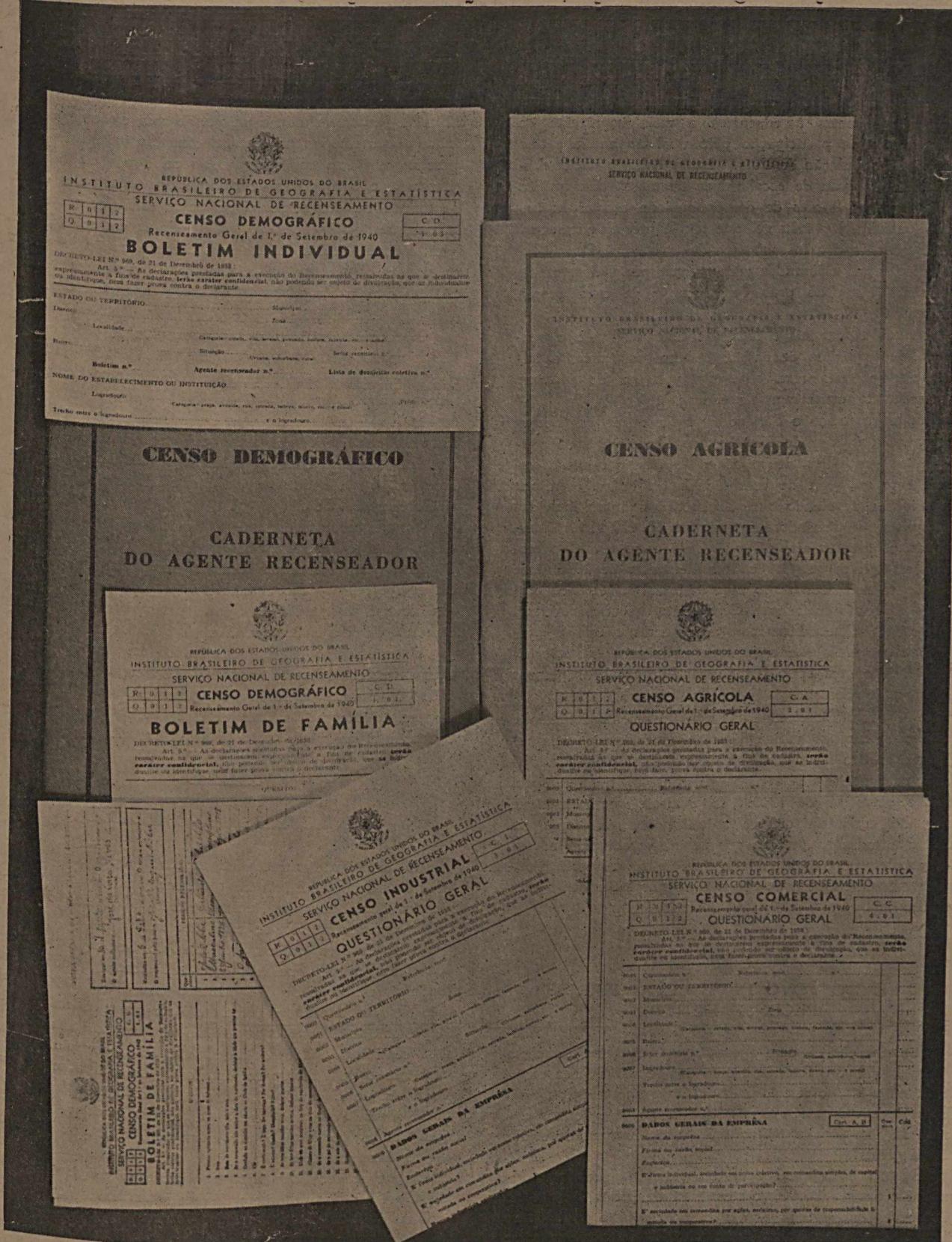
NÃO QUEIRA SER O "ÚNICO"

De posse de um questionário de qualquer dos censos em que se divide o próximo Recenseamento Nacional, deve o cidadão lembrar-se de que lhe cumpre preenchê-lo com absoluta exatidão.

Uma alternativa que nem siquer lhe deve passar pelo pensamento é a de que possa ser o único. É tão fácil a cada um de nós atender honestamente ao apelo que o Brasil ora nos dirige, quanto é anti-patriótico e anti-social fechar os ouvidos a esse apelo.

Si o cidadão deixar de responder, não será o único e as falhas se multiplicarão. Si responder com inexatidão, não será o único e então o resultado também será imperfeito. Cumpre ainda lembrar-se de que, por mais subdivididos que sejam os grupos humanos segundo os respectivos característicos, o informante não será o único em nenhum caso, não aparecerá isolado em nenhum quadro estatístico, porque a Estatística jamais individualiza e, sobretudo, porque não se pode ser o único numa população de aproximadamente 45 milhões de almas.

"Aproximadamente", "cerca de", "mais ou menos", "calculada" — você, leitor, seria o "único", sim, no caso de se desinteressar pela "dispensa" oportuna desses termos hesitantes, somente possível depois do Recenseamento Geral desse ano.



Reprodução fotográfica de alguns dos principais questionários e outros instrumentos de coleta preparados para o levantamento dos Censos Nacionais de 1940.

O CENSO E A DESCONTINUIDADE ESCOLAR

O tratamento estatístico a que o Recenseamento de 1940 vai submeter os mais variados fenômenos sociais brasileiros ha de esclarecer, definitivamente, entre outras questões pertinentes à educação, a mais importante de todas, seja a da participação percentual do analfabetismo no total da população do País. Nesse balanço nacional, a verificação do grau de escolaridade da massa demográfica e dos inúmeros fatores de descontinuidade escolar se impõe de maneira tão instante, que não é preciso encarecer. Vários quesitos dos instrumentos de coleta do Censo Demográfico foram elaborados para o fim especial de permitir a aferição exata do grau de educação de cada pessoa recenseada.

Resultados parciais e locais, obtidos mediante a realização de inquéritos de âmbito restrito, sublinham a importância que está reservada às revelações do próximo Recenseamento, no campo da educação.

Ainda ha pouco o Serviço de Fiscalização do Trabalho, anexo ao Juízo de Menores do Distrito Federal, divulgou os resultados de algumas de suas pesquisas, relativamente ao grau de escolaridade da infância carioca que trabalha, revelando que, de 13.814 crianças incluídas no inquérito, a desoladora maioria de 12.420 havia interrompido os estudos mal sabendo ler e escrever. No momento em que se prepara o Recenseamento de 1940, esse fato sugere reflexões, sinão inquietadoras pelo menos dignas de especiais cuidados. Com efeito, que nos revelará, na espécie, o Recenseamento, muito mais amplo e profundo, abrangente não apenas de indivíduos em determinada idade e num certo Estado, mas de todas as pessoas que vivem no Brasil?

A avaliação intelectual do nosso elemento humano e o esclarecimento de várias questões educacionais, cuja relevância pública seria ocioso relembrar mais uma vez, ampliam, no conceito dos verdadeiros patriotas, a importância do Recenseamento de 1940. E' evidente que a presente campanha censitária oferece a todos os professores em geral e a todas as pessoas que se interessam pela educação popular, uma oportunidade rara de colaborarem praticamente numa empresa destinada a aclarar todos os ângulos do problema.

PORQUE O POVO DEVE COLABORAR NO RECENSEAMENTO

A realização de uma operação extremamente complexa e vasta, como é o Recenseamento que se vai levar a efeito no Brasil a 1.^o de setembro do corrente ano, exige a aplicação de somas tão vultosas, que o governo jamais autorizaria, não fôr a indiscutível e suprema utilidade dos censos gerais.

Entretanto, a atual operação censitária brasileira, orçada em apenas 80.000 contos, será das mais baratas no gênero. Conforme já tem sido noticiado, o 16.^o Censo decenal americano, iniciado no dia 1.^o de abril próximo passado, deverá custar a soma, para nós astronômica, de um milhão, cento e vinte e cinco mil contos de réis.

A questão de como será possível ao Serviço Nacional de Recenseamento desempenhar-se da sua missão com re-

cursos tão reduzidos, é facilmente explicável. Essa possibilidade decorre da diferença essencial existente na organização dos dois Censos, o nosso e o americano. Nos Estados Unidos, os questionários são todos preenchidos pelos próprios agentes recenseadores. Estes, em número de 120.000, percorrem todo o país e, de casa em casa, nas cidades e nos campos, nos estabelecimentos industriais e comerciais, nas explorações agrícolas como nas empresas de mineração e companhias de transportes, colhem dos chefes de família ou dos responsáveis pelos estabelecimentos, as informações que procuram, registrando-as em seguida nos questionários. Afim de habilitá-los à realização da tarefa, o *Bureau of Census* os admite com larga antecedência, obrigando-os a frequentar escolas especiais de treinamento para isso estabelecidas.

No Brasil, o critério é diferente. São os próprios chefes de família, ou os representantes das pessoas jurídicas, que preenchem os instrumentos de coleta, ficando ao agente recenseador tão somente a tarefa de entregá-los e recolhê-los a domicílio, salvo nos casos em que o próprio informante não possa preencher os questionários. Torna-se evidente que reside nessa colaboração solicitada ao povo brasileiro o fator decisivo de economia nos trabalhos do Recenseamento Geral.

Nos Estados Unidos, é o *Bureau of Census*, órgão permanente, que realiza todos os trabalhos censitários, para o que dispõe de enormes recursos, tanto em pessoal como em equipamento. No Brasil, é o próprio povo brasileiro que deverá se incumbir da parte principal da tarefa censitária, qual seja a de preencher os questionários.

Si adotado o sistema americano, em vez de 45.000 agentes recenseadores, teríamos que ocupar pelo menos 100.000, durante vários meses, possivelmente sob regime de tempo integral, o que necessariamente encareceria a operação a ponto de torná-la impraticável.

POUCO IMPORTA O MOTIVO

O tradicional caráter de absoluto sigilo, assegurado pela legislação censitária de qualquer país às informações prestadas para fins de Recenseamento, é o fruto de uma velha experiência pode-se dizer universal.

Nos Estados Unidos, por exemplo, nunca houve quebra dessa praxe, que tem sido religiosamente observada desde a realização do seu primeiro Censo, em 1790. Um fato bastante expressivo mostra o rigor com que, na grande República do Norte, a repartição encarregada dos trabalhos censitários mantém fidelidade a esse princípio. E' o caso que o governador do Estado de Louisiana se dirigiu certa vez ao *Bureau of Census*, solicitando-lhe informações sobre a idade de um jovem que estava sendo processado pela justiça do Estado por crime de homicídio. "Sorry — sentimos muito, mas não é possível atender ao seu pedido, porque isso importaria em quebra da própria palavra do Governo Federal, além de acarretar sérias consequências ao funcionário que ousasse fornecer essa informação" — foi a resposta do *Bureau of Census*.

No decreto-lei n. 2.141, de 15 de abril do corrente ano, que regulamenta a execução dos Sete Censos Nacionais, há disposições terminantes e taxativas com o propósito de assegurar o máximo sigilo às informações que

fôrem prestadas ao Serviço Nacional de Recenseamento. O funcionário que violar ou tentar violar tal sigilo, não importa o motivo por que o fizer, será punido com demissão sumária e responsabilizado criminalmente, de acordo com a lei.

Permitimo-nos alimentar a esperança de que, do mesmo modo que Tio Sam, em um e meio século de prática censitária, jamais precisou punir um só dos seus agentes por aquele motivo, no Brasil igualmente isso nunca será necessário.

De qualquer modo, porém, foi sábia a lei excluindo desde logo a validade das informações coletadas, tanto como prova contra o informante, como para quaisquer objetivos de natureza fiscal ou policial.

MARCHA GERAL PARA CIMA

Não há dúvida de que, num país jovem e vigoroso como o Brasil, as operações censitárias periódicas exaltam o sentimento de grandeza nacional, porque revelam, através de comparações, o crescimento do povo, o aumento das atividades e iniciativas, o avanço da economia, as novas conquistas sociais, numa palavra, as etapas do progresso coletivo.

Com efeito, quem escolher ao acaso dentre os resultados numéricos dos recenseamentos anteriormente feitos no Brasil, as cifras referentes a não importa que aspecto da vida brasileira, seja o número de explorações agrícolas ou de estabelecimentos industriais, seja o número de hospitais ou de casas de diversões, seja o efetivo escolar ou o efetivo operário, vê logo surgirem claramente os marcos do progresso realizado.

Um dos casos mais sugestivos, por exemplo, do poder revelador dos censos, nos é oferecido pelas cifras relativas às populações das capitais federal e estaduais. O mero enunciado de tais cifras retrata, com uma clareza impossível de ser fixada por meio de palavras, o poderoso crescimento dos nossos centros urbanos.

Quando se realizou, em 1872, o primeiro recenseamento geral do Brasil, a cidade do Rio de Janeiro contava apenas 274.972 habitantes. Dezoito anos depois, em 1890, esse número já estava quasi duplicado. Em 1900, a população do Rio atingiu a 811.443 habitantes, e, vinte anos mais tarde, a 1.157.873.

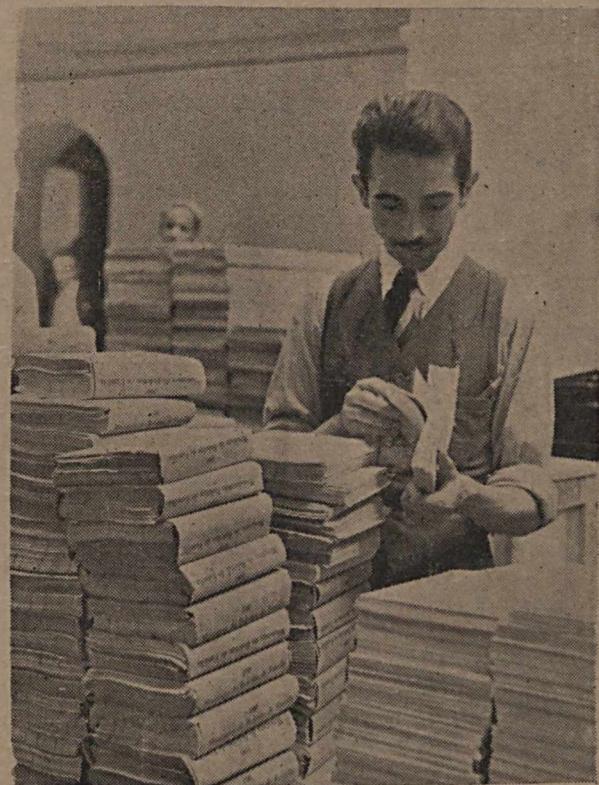
Porto Alegre tinha, em 1920, 135.265 habitantes, cerca de quatro vezes a população ali registrada em 1872.

A cidade de São Paulo, naquele ano, era menos populosa do que São Luiz do Maranhão, Fortaleza, Cuiabá e Niterói, isto é, contava apenas 31.385 habitantes. Em 1890, a capital paulista já havia superado todas essas e ainda Belém do Pará, apresentando-se com 64.934 habitantes, ou quasi metade da população então existente no Recife. Já em 1900, São Paulo era a capital estadual mais populosa do Brasil — 239.820 habitantes, seguindo-se Salvador, onde foi recenseado um efetivo demográfico de 205.813. Apenas 20 anos mais tarde, São Paulo já havia duplicado a sua população, pois em 1920 esta era representada por 579.033 unidades.

Igualmente expressivo é o que se deu com Belo Horizonte, cujo aparecimento nos quadros censitários data de 1900, ano em que a jovem capital mineira era habitada ape-

nas por 13.472 almas, número que passou para 55.563 em 1920. Hoje, segundo as estimativas baseadas no efetivo predial e domiciliário de Belo Horizonte, aquele próspero centro urbano já tem cerca de 220.000 habitantes, o que representa exatamente o quádruplo do que era há vinte anos atrás.

Nesse mesmo período, abatendo morros, conquistando terrenos ao mar e enchendo-se de arranha-céus, o Rio de Janeiro abandonou as proximidades do primeiro milhão,



O Serviço Nacional de Recenseamento já expediu cerca de 10.000 caixas de material censitário para os 1.574 municípios do Brasil. Cada município recebe, além dos questionários gerais e especiais necessários à coleta local, um excedente de material, destinado a cobrir os possíveis extravios.

calculando-se que esteja, presentemente, nas vizinhanças do segundo. A população do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1938, foi estimada em 1.847.758 habitantes.

Bastam esses rápidos exemplos. A tese já está definitivamente demonstrada. Nada há que estabeleça maior comunhão entre o povo e a terra, num país progressista como o Brasil, do que as contagens censitárias.

Todo o Brasil se orgulhará, muito breve, de poder apresentar ao mundo os resultados dos Censos Nacionais de 1940.

O CENSO AGRÍCOLA

O censo agrícola, primeiro grande ramo do censo econômico, está planejado de modo que proporcione uma visão completa dos recursos do solo e da exploração des-

ses recursos. As perguntas que seus questionários dirigem ao agricultor versam sobre os caracteres do imóvel rural, das partes em que se compõe e dos acessórios respectivos; os meios auxiliares da cultura; a área dividida segundo os destinos; a avaliação da propriedade e de seus vários elementos constitutivos. Investigam também as construções rurais, as instalações de força motriz e de máquinas ou aparelhos, material agrícola, meios de transporte, gado, processos técnicos empregados na lavoura, na criação, na silvicultura. Indagam ainda sobre a produção conseguida por essas atividades no curso do ano de 1939, indicada em quantidade e valor, devendo ter-se em conta, também, os resultados das indústrias extrativas ou transformadoras dos produtos da fazenda e aí exploradas.

Todas essas informações, deve o agricultor fornecer com exatidão, sem o mínimo receio de que venham a ser utilizadas para quaisquer fins que lhe possam ser prejudiciais e sempre lembrado de que, quando se cuida com tanto desvelo dos assuntos que mais interessam à agricultura, como o crédito rural e medidas de proteção à atividade agrícola, um censo agrícola minucioso e perfeito é uma providência fundamental, merecedora portanto de todo o seu apôlo.

O DESENVOLVIMENTO FERROVIÁRIO DO BRASIL

No longo período de 80 anos, compreendido entre 1854, quando foram lançados os primeiros 14½ quilômetros de trilhos de ferro no Brasil, e 1934, quando o transporte por caminhões já fazia séria concorrência às estradas de ferro, foram construídos 33.052 quilômetros de linhas ferreas em nosso País.

Partindo-se do ano de 1854 e aferindo-se, de 20 em 20 anos, a extensão da rede ferroviária do Brasil, os pontos referenciais são os seguintes: 1854, 14 ½ Km.; 1874, 1.284 Km.; 1894, 11.260 Km.; 1914, 26.062 Km.; 1934, 33.077 Km. Como se vê, o crescimento real de nossas estradas de ferro se operou no curso dos quarenta anos compreendidos entre 1874 e 1914, durante os quais foram construídos 24.778 quilômetros dos 33.077 existentes em 1934.

No dia 31 de dezembro de 1936, as 71 estradas de ferro brasileiras possuíam, em tráfego, 33.521 Km. de linha, 46% dos quais localizados nos Estados de Minas (24%) e São Paulo (22%). Naquela data, em dez Estados, ou seja, Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Baía, Paraná, Ceará, Santa Catarina, Mato Grosso, e Pernambuco, havia 88,21%, praticamente nove décimos, da quilometragem ferroviária total brasileira. O décimo restante estava distribuído pelos demais Estados e Distrito Federal, excluído o Território do Acre, onde não ha estradas de ferro. O movimento de expansão ferroviária, no fim do ano de 1936, era insignificante, pois havia apenas 1.681 metros de linhas em construção, fragmentados por nada menos de 28 estradas.

E' evidente que o nosso desenvolvimento ferroviário não se processou, nestes últimos 20 anos, em ritmo paralelo ao da evolução econômica.

Realiza-se este ano, no Brasil, o primeiro censo dos transportes e comunicações, como ramo do censo econômico

de 1940. Investigadas simultaneamente, como serão, as atividades agrícolas, comerciais e industriais, além do aumento da população, para o que o Serviço Nacional de Recenseamento vai proceder a seis outros censos distintos, todos de âmbito nacional, ficará o Brasil sabendo, afinal, em termos numéricos, qual é a deficiência exata dos seus meios de transporte — velho problema nacional. Tudo indica que a solução definitiva desse problema será possibilitada pelo Recenseamento Geral de 1940.

UM DOMICÍLIO PARA QUANTAS PESSOAS?

Tanto o primeiro como o último dos Recenseamentos Gerais procedidos no Brasil revelaram uma densidade demográfica por unidade domiciliar consideravelmente elevada. Enquanto a média de componentes de cada família é fixada ordinariamente em 5, a de habitantes por domicílio ascendia a 7,58 em 1872, e a 7,73 em 1920.

Cidades como Florianópolis, Manaus, São Paulo e a atual João Pessoa acusaram, no Censo feito no Brasil Império, uma densidade domiciliária superior a 10, vantajando-se à Corte, onde essa densidade ficava em 6,04. Ha vinte anos passados, só no Distrito Federal se registrou a coexistência de mais de 8 pessoas em cada domicílio, seguindo-se, com mais de 7, Niterói, Rio Branco (Acre), São Paulo, Vitória e Belém.

O próximo Recenseamento Geral, a realizar-se no dia 1º de setembro vindouro, fornecerá sobre o assunto revelações de palpitante interesse. Em todas as cidades brasileiras está se procedendo neste momento ao levantamento cadastral de todas as edificações. Nessa contagem iremos ver o que já representa nas maiores capitais o arranha-céu de apartamentos, onde se agrupam dezenas de domicílios e si o crescimento do número de habitações tem acompanhado o crescimento demográfico.

Contados os indivíduos na base da unidade — família, — obteremos a média de membros de cada família para confrontar com a média de habitantes de cada domicílio. Dêsse confronto surgirá um índice sugestivo do nível de vida no Brasil atual, não só em bloco como seccionada por Estado, por município, por distrito e, até mesmo, quanto às maiores capitais, por face de quarteirão.

As conclusões a serem extraídas serão utilíssimas a numerosas classes, tais como produtores, comerciantes, sociólogos, construtores, etc.. Tudo isso, porém, só será possível si todos os habitantes do País corresponderem com solicitude à gigantesca iniciativa que o Recenseamento Geral de 1940 representa.

PAÍS EM VERTIGINOSA CONSTRUÇÃO

Foi publicado recentemente que, em 1920, havia em todo o Brasil somente 35 prédios de mais de 5 pavimentos. O período de 20 anos ordinariamente significa muito pouco na existência de um país adulto, ou significa muito, em sentido negativo, na existência de um país decadente.

Mas num país jovem e pleno de vitalidade, como é o caso do Brasil, 20 anos são tempo suficiente para que ocorram acontecimentos empolgantes, porque cada ano é um ano de progresso, de marcha geral para cima.

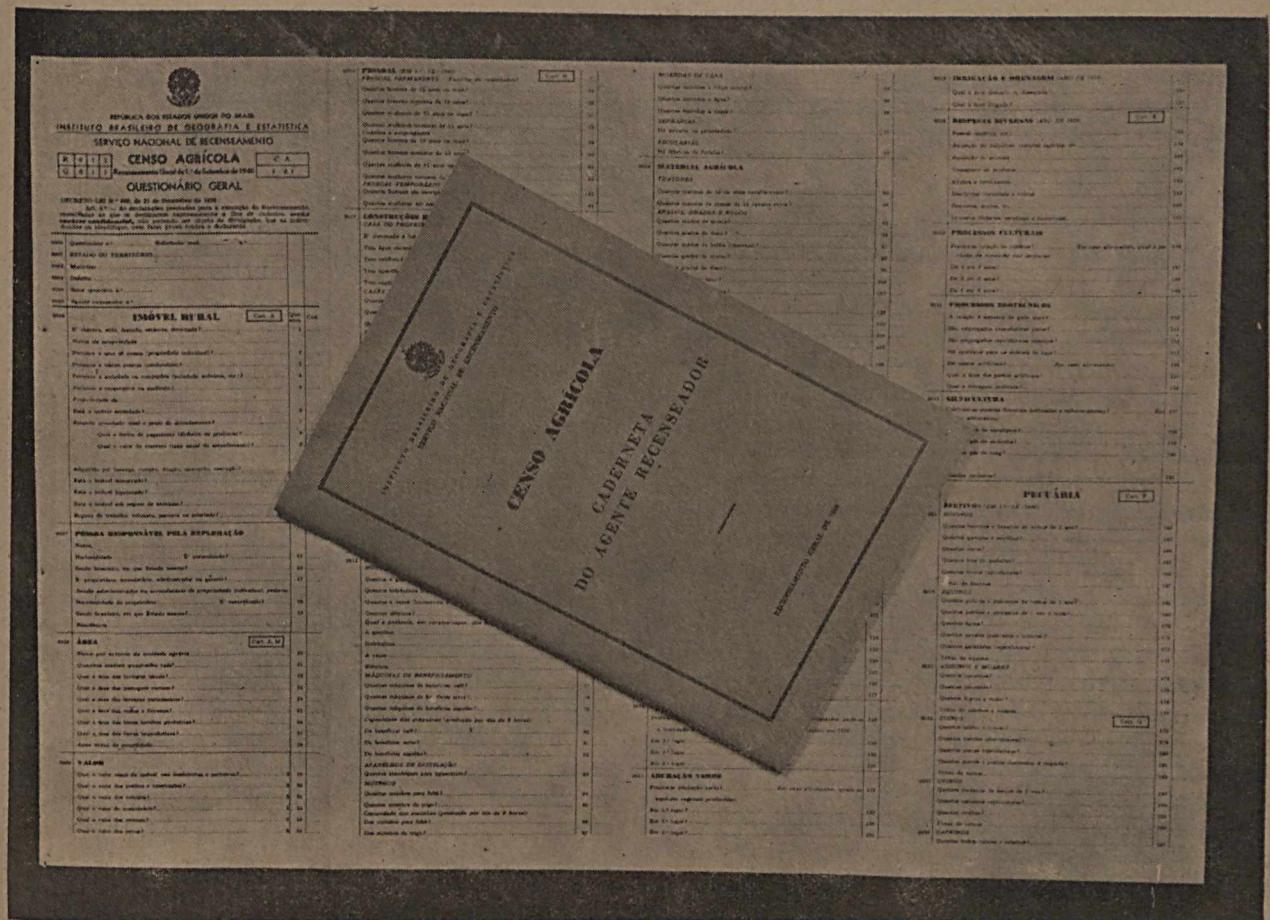
Nos dois decênios, por exemplo, compreendidos entre 1920, quando se realizou o nosso 4.º Recenseamento Geral, e 1940, quando se vai realizar o 5.º, progredimos mais do que nos 150 anos anteriores. Uma demonstração disso nos é dada exatamente pelo número de construções de prédios de mais de 5 pavimentos no país.

Em 1920 havia somente 9 edifícios de mais de 5 pavimentos na Capital da República. Os cariocas que já eram adultos naquele ano e ainda hoje vivem, certamente poderão enumerar, de memória, os 9 prédios de mais de 5 pavimentos então existentes na sua cidade.

17 anos mais tarde, ou seja em 1937, só no bairro de Copacabana havia 93 edifícios de 6 a 9 pavimentos e 57

fôrto, a instalação telefônica e outras, os aparelhos de rádio e etc., serão outros tantos aspectos que o Censo Demográfico vai objetivar nacionalmente, reunindo assim, para as administrações municipais, para os sociólogos, os economistas, os industriais, as empresas de financiamento, os sindicatos operários, a imprensa e os estudiosos em geral, um repositório informativo de proporções inéditas no Brasil.

O progresso realizado pelo nosso País nestes dois últimos decênios será, sem dúvida, medido, aferido e contabilizado pelo grande Recenseamento Geral de 1940, cuja realização ha de constituir, muito breve, motivo de orgulho nacional.



O questionário geral do Censo Agrícola contém 377 quesitos, redigidos com simplicidade, os quais deverão ser respondidos por 2 milhões de agricultores. O preenchimento desses questionários caberá aos agentes recenseadores.

de 10 e mais. Em toda a Capital Federal, naquele ano, o número de edifícios de mais de 5 pavimentos, construídos principalmente depois de 1930, elevou-se a 529, número esse que hoje deve estar muito próximo de 1.000.

O Recenseamento Geral de 1940 prevê, no Censo Demográfico, um levantamento predial e domiciliar completo de todo o Brasil, com especificações que permitem o estudo das condições de instalação das famílias brasileiras. Não apenas o número de prédios em cada bairro, em cada cidade, mas também a natureza das construções dos mesmos, a existência dos agentes modernos de con-

NOVOS MÉTODOS NO COMBATE AO ANALFABETISMO

O Censo Social, parte do Recenseamento Geral de 1.º de setembro próximo, investigará os ângulos da vida de cada município brasileiro, relacionados com as condições físicas, culturais e morais da população.

Fará igualmente indagações profundas sobre a assistência médico-sanitária em geral, e em particular à maternidade, à infância, à invalidez e à velhice, sobre as instituições de beneficência e previdência, as organizações

trabalhistas, os estabelecimentos escolares e demais instituições dedicadas a atividades culturais.

Assim, habilitará o país a saber o número exato e a atividade das organizações urbanas que se ocupam da higiene e do conforto, da segurança, da defesa médica-sanitária, da regeneração social, bem como das instituições benéficas e de assistência, sindicais, desportivas, recreativas, educativas, culturais e religiosas existentes no território nacional.

Somente dispondo dos resultados de um inquérito como vai ser o Censo Social de setembro próximo se poderá discutir com segurança as nossas conquistas e as nossas deficiências no domínio da proteção à saúde das populações. Quanto às atividades culturais e à questão do analfabetismo, aqueles resultados completarão o quadro que apenas o conhecimento do número de analfabetos, fornecido pelo Censo Demográfico, não poderia formar em condições de permitir o encaminhamento lúcido do referido problema, que está exigindo métodos novos de tratamento.

OS "PORQUÉS" DO CENSO DOS SERVIÇOS

Houve, por parte dos organizadores do próximo Recenseamento Geral da República, a preocupação de não deixar à margem das investigações estatísticas que nos hão de dar, este ano, o retrato fiel do Brasil, nenhum dos aspectos principais, estáticos ou dinâmicos, da vida nacional.

Para arrolar, destacadamente, os estabelecimentos que, pela sua natureza, não deveriam ser incluídos nem no Censo Comercial nem no Industrial, há entre as sete investigações nacionais que integram a operação censitária de 1940, um Censo dos Serviços. Esse inquérito compreenderá as atividades que não consistirem em compra e venda de mercadorias (comércio) ou em transformação de matéria prima (indústria), tendo, entretanto, a mesma finalidade lucrativa comum à indústria e ao comércio.

Estão nesse caso, para exemplificar, os hoteis, os cinemas, os teatros, as empresas rádio-difusoras, as barbearias, os institutos de beleza, as oficinas de confecção e reparação.

E' a primeira vez que se realiza um Censo dos Serviços no Brasil. Seus resultados serão úteis, sem dúvida. Cada um deles poderá constituir um ou vários roteiros para a aplicação de capitais e localização de profissionais em lugares desprovidos de determinados serviços, sejam casas de alojamento, sejam de diversões ou de trato corporal, sejam oficinas diversas, seja um modesto salão de barbeiro.

Muitas pessoas que procuram uma profissão ou têm um ofício e não sabem onde exercê-lo, ficarão habilitadas a enfrentar com maiores probabilidades de êxito o conflito da concorrência, mediante simples consulta aos resultados do Censo dos Serviços.

Viajantes comerciais e turistas terão os elementos necessários para o conhecimento das condições da mais longínqua vila do país, si possue hotel, casa de diversão, oficina mecânica, quaisquer serviços, enfim, de que possam necessitar.

Essas utilidades práticas realçam a importância do Censo dos Serviços e as vantagens da sua realização como parte do Recenseamento Geral de 1940.

ESCLARECER PARA RESOLVER

Fixando a impressão que lhe deixou o Brasil, Stefan Zweig, um dos mais lidos escritores modernos, escreveu que "nenhum perito pode prognosticar o que o futuro vai ainda nos apresentar nessa terra imensa, à qual, atualmente, faltam apenas poucas matérias primas". E acrescentou: "O que o Brasil precisa urgentemente, antes de tudo, para se desenvolver de acordo com as suas possibilidades naturais, é sólamente uma causa: mais homens".

Com essas observações, o famoso romancista feriu de frente e diretamente um dos nossos problemas vitais, qual seja o do melhor povoamento do solo brasileiro.

Como se sabe, a nossa densidade demográfica é calculada em 5,08 habitantes por quilômetro quadrado, média sólamente superior, entre todos os países independentes da América, às da Argentina e Venezuela (4 hbs. por km².), do Paraguai (3) e da Bolívia (2).

No confronto com a Argentina, há a considerar que, enquanto no vizinho país amigo há apenas uma cidade de mais de meio milhão de habitantes — Buenos Aires, com 2.272.000 em números redondos — no Brasil mais de três milhões de almas se condensam somente em duas capitais — Rio e S. Paulo.

E' de se notar ainda que, pondo de parte a Amazônia, onde a despopulação se explica pelas condições do meio, temos ainda Mato Grosso com uma densidade de 0,26, Goiás com 1,17 e, ainda com densidade inferior à densidade média do país, dois outros Estados, aliás de extensão territorial relativamente pequena — Maranhão e Piauí.

As relações que ai ficam, porém, resultantes de estimativas e não de contagem meticulosa e recente, apenas esboçam o problema que não pode ser equacionado com segurança, antes de procedermos a um perfeito censo demográfico, antes de um estudo minucioso das exigências e também das possibilidades de cada zona, antes de possuirmos, enfim, todos os elementos necessários para o conhecimento satisfatório da questão e de quais os meios de solução a ela adequados.

O Recenseamento Geral de 1940 dará a palavra definitiva que esse e outros magnos assuntos reclamam, possibilitando a observância da norma de esclarecer para resolver.

PROVEITO IMEDIATO DO CENSO AGRÍCOLA

Uma das garantias mais seguras do equilíbrio econômico do país, e especialmente de alguns Estados, é sem dúvida a distribuição da maior parte da área cultivável pelo maior número de agricultores. Conquanto a fragmentação da propriedade agrícola nem sempre favoreça ao aperfeiçoamento das culturas, ou seja a adoção de métodos racionais, há uma divisão mais equitativa da riqueza particular. Daí advém, para a riqueza pública, vantagens que a existência do latifúndio não permitiria.

Não é de admirar, portanto, que numerosas pequenas propriedades agrícolas, consideradas, para fins estatísticos, em pé de igualdade com as grandes organizações do mesmo gênero, não disponham facilmente dos elementos de informação requeridos no questionário do Censo Agrícola de

1940. Algumas dessas falhas talvez só poderiam ser evitadas, a rigor, mediante escrituração agrícola regular, o que estaria acima das possibilidades de pequenos imóveis rurais cujos proprietários, às vezes até analfabetos, são ao mesmo tempo donos e operários.

O que, porém, ocorre com mais frequência é que o agricultor ignora muita coisa do que o agente recenseador lhe vai perguntar, mas ignora apenas porque se trata de conhecimentos não exigidos pela operação manual da sementeira e da colheita e, portanto, relegados ao desinter-



O Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística transformou 450 toneladas de papel em ... 22.500.000 questionários de 55 modelos diferentes. Massas de milhares desses questionários são dobradas, acondicionadas e expedidas para todos os pontos do País. Se dispostos em faixa, os questionários do Recenseamento Geral de 1940 cobririam uma distância de 12.250 quilômetros, ou seja quasi o perímetro total do Brasil. Em pilha, formariam uma coluna de 20.249 m. de altura, equivalente a 7 vezes o Pico da Bandeira (2.884m.) e a 29 vezes o Corcovado (704m.).

rêsse. Entretanto, quanta vantagem não haveria para todos eles se estivessem ao par da existência dos seus próprios bens, por menos valiosos que êles sejam. Quantos ensinamentos não lhes resultariam do hábito dessas verificações dos característicos do seu imóvel, das culturas que nele se fazem, das despesas realizadas, de um balanço enfim, mesmo rudimentar, de suas atividades?

Será sem dúvida um benefício do Recenseamento de 1940 logo na fase da coleta das informações. Para cumprir o mandamento legal e o grato dever cívico do preenchimento do seu questionário, o agricultor tem imediatamente êsse proveito a tirar: o inventário do que lhe pertence, o conhecimento da sua situação e dos resultados da sua própria atividade. Muitas perguntas do questionário lhe darão oportunidade de constatar ocorrências verificadas ao redor dele e ainda ignoradas.

Para ajudar o Brasil a conhecer o que possui, o recenseado começa por verificar o que a êle próprio pertence, e como está sendo utilizado.

Com informações igualmente cuidadosas e exatas de todos os lavradores e criadores do país, a Nação poderá enfim velar com segurança pelo destino da sua agricultura.

BRASIL INDUSTRIAL

O valor das exportações americanas, efetuadas durante o curso do primeiro trimestre do corrente ano, montou a 410 milhões de dólares, registrando-se assim um aumento de 52% sobre igual período do ano de 1939. Enquanto se operou tal aumento no valor das exportações, as importações decresceram de 25% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

Tal é o ritmo da melhoria econômica verificada naquele país em consequência das grandes encomendas de material de guerra e da paralisação das correntes do comércio exportador europeu, que as indústrias americanas estão absorvendo rapidamente a massa dos vários milhões de desempregados até há pouco existentes nos Estados Unidos. Nada menos de 2 milhões de oportunidades de emprego se abriram nas indústrias americanas êste ano. Gerentes experimentados, técnicos, especialistas em geral, estatísticos, engenheiros, economistas e operários qualificados atualmente já não andam em busca de colocação, como faziam até 1939. Pelo contrário, há uma procura crescente, por parte dos industriais americanos, de bons auxiliares de escritório e artífices experientes.

Essa modificação repentina no mercado do trabalho é uma repercussão direta da guerra no equipamento econômico dos Estados Unidos. País altamente industrializado, para ele se voltam os beligerantes, sequiosos de material de guerra, assim como os mercados importadores que se abasteciam total ou parcialmente na Europa.

Estivesse mais desenvolvida a indústria nacional, o Brasil agora poderia exportar, em larga escala, milhares de artigos manufaturados, cuja produção ainda hoje é monopólio das indústrias européias e americanas. Dar-se-ia uma inversão — a Europa, nossa velha fornecedora de produtos industriais, viria abastecer-se dos mesmos no Brasil, pelo menos enquanto durasse a guerra.

O desenvolvimento industrial de um país depende, entre outras coisas, do conhecimento real, isto é, numérico, de vários fatores, tais como o transporte, a produção de matérias primas, a força de trabalho, etc.

O Censo Industrial que se vai realizar êste ano representa, assim, uma providência duplamente oportuna e útil. A industrialização rápida do Brasil é, sem dúvida, um caminho seguro por onde chegaremos a um grau de prospe-

ridade compatível com os nossos recursos inexplorados. Não ha nada de absurdo na previsão de que o Brasil poderá ser, dentro de poucos anos, um sério concorrente dos Estados Unidos na produção e exportação de artigos manufaturados.

A RACIONALIZAÇÃO DA LAVOURA BRASILEIRA

Os resultados gerais do censo da lavoura, realizado em 1.^o de setembro de 1920, revelaram a verdadeira indigência em que então nos encontrávamos em matéria de aparelhagem agrícola e de utilização de métodos modernos de cultura.

Basta dizer que, num total de 648.153 estabelecimentos rurais recenseados, apenas 97.301, ou seja pouco mais de 15%, possuíam instrumentos e máquinas destinados aos trabalhos dos campos. Eram pouco mais de 140 mil arados, menos de 60.000 grades, 11.343 semeadeiras, 25.386 cultivadores, 14.199 ceifadores. Quanto a tratores, havia somente 1.706, distribuídos por 1.398 estabelecimentos rurais.

Mais da metade dos arados, ou sejam 73.403, estavam no Rio Grande do Sul; 27.922 cabiam a S. Paulo, 17.513 a Minas Gerais, restando para o Distrito Federal e os demais Estados apenas 22.358. Assim, havia uma média de 2,13 arados por quilômetro quadrado da área cultivada.

Em vários Estados existia apenas um trator, e noutros ainda não era utilizada essa espécie de máquina agrícola.

Dados como êsses representam um alto estímulo para que nos empenhemos na realização perfeita do Censo Agrícola de 1940, precisamente vinte anos depois, afim de aferirmos o progresso verificado na racionalização da nossa agricultura. Ha a verificar si, tendo crescido, como certamente cresceu, a área cultivada, que em 1920 abrangia apenas 6.442.057 hectares, o número de instrumentos agrícolas, principalmente de arados, já naquele tempo considerado "máquina mais importante nos trabalhos de campo", aumentou na devida proporção.

O PLANO DO CENSO INDUSTRIAL

Além de balancear o estado, a composição e administração do pessoal empregado, o montante dos capitais aplicados e, com referência ao ano de 1939, o consumo de matérias primas, energia elétrica, combustível e lubrificantes, o volume e valor da produção, a duração do trabalho, vendas, stock dos produtos, despesas principais em virtude da exploração, etc., das indústrias de transformação, que compreendem as indústrias metalúrgica, química, mecânicas, têxteis e as manufatureiras em geral, o Censo Industrial de 1940 investigará também, por meio de questionários próprios, as indústrias especiais, como a pesca, a exploração mineira, a construção civil, imprensa e artes gráficas e a produção e distribuição de energia elétrica.

Esse vasto plano cogita, como se vê, de variados aspectos das atividades industriais do país, os quais serãometiculosamente estudados no mais completo inquérito estatístico já empreendido entre nós.

MAIS CIMENTO, MAIS CIVILIZAÇÃO

O cimento é, por assim dizer, a liga da civilização moderna. No quinquênio 1928-1932 o Brasil produziu 117.580 toneladas de cimento. São Paulo, até então, era o único Estado produtor dessa preciosa matéria prima de construção. Em 1933, a produção de cimento brasileiro subiu para 225.680 toneladas, das quais 164.565 fabricadas em São Paulo e 61.115 no Estado do Rio de Janeiro. No ano seguinte (1934), registrou-se novo aumento, pois o Estado do Rio, que apenas no ano anterior iniciara a sua produção, apresentou ao mercado 139.682 toneladas, competindo, assim com as 164.237 de origem paulista. Em 1935, o Estado da Paraíba se incluía entre os produtores de cimento, lançando no mercado 2.434 toneladas, as quais, somadas às produções fluminense e paulista, perfizeram o total de 366.261 toneladas. A produção da Paraíba aumentou de cerca de 1.000% no ano de 1936, elevando-se a 23.841 toneladas. Nesse ano o Estado do Espírito Santo, por sua vez, entrou para o grupo dos produtores de cimento, com 2.041 toneladas.

Já então a produção do Estado do Rio de Janeiro ascendia a 223.644 toneladas, nivelando-se assim, praticamente, com a produção paulista, que foi de 235.588 toneladas. Em 1937, os algarismos são os seguintes: Paraíba, 35.914; Espírito Santo, 9.153; Rio de Janeiro, 239.785; São Paulo, 286.600, formando o total de 571.452 toneladas de cimento brasileiro.

Segundo os dados oficiais, recentemente publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de 10 anos, ou seja no decênio 1928-1937, o Brasil produziu 2.089.946 toneladas de cimento, no valor de Rs. 431.824.000\$0. As repercuções da indústria do cimento em outros ramos da atividade econômica brasileira, notadamente no de construções, poderão ser isoladas e estudadas através dos resultados do Censo Industrial e do Censo Predial e Domiciliário, que se vão realizar no próximo dia 1.^o de setembro.

O Recenseamento Geral de 1940 não é uma simples operação de contabilidade social, a que se vai submeter o Brasil inteiro. E, sobretudo, uma investigação do progresso brasileiro operado nestes últimos anos, porque encontraremos *mais, muito mais*, em todos os aspectos positivos da vida brasileira atual, comparada com o que existia quando se fez, em 1920, o 4.^o Recenseamento Geral do Brasil.

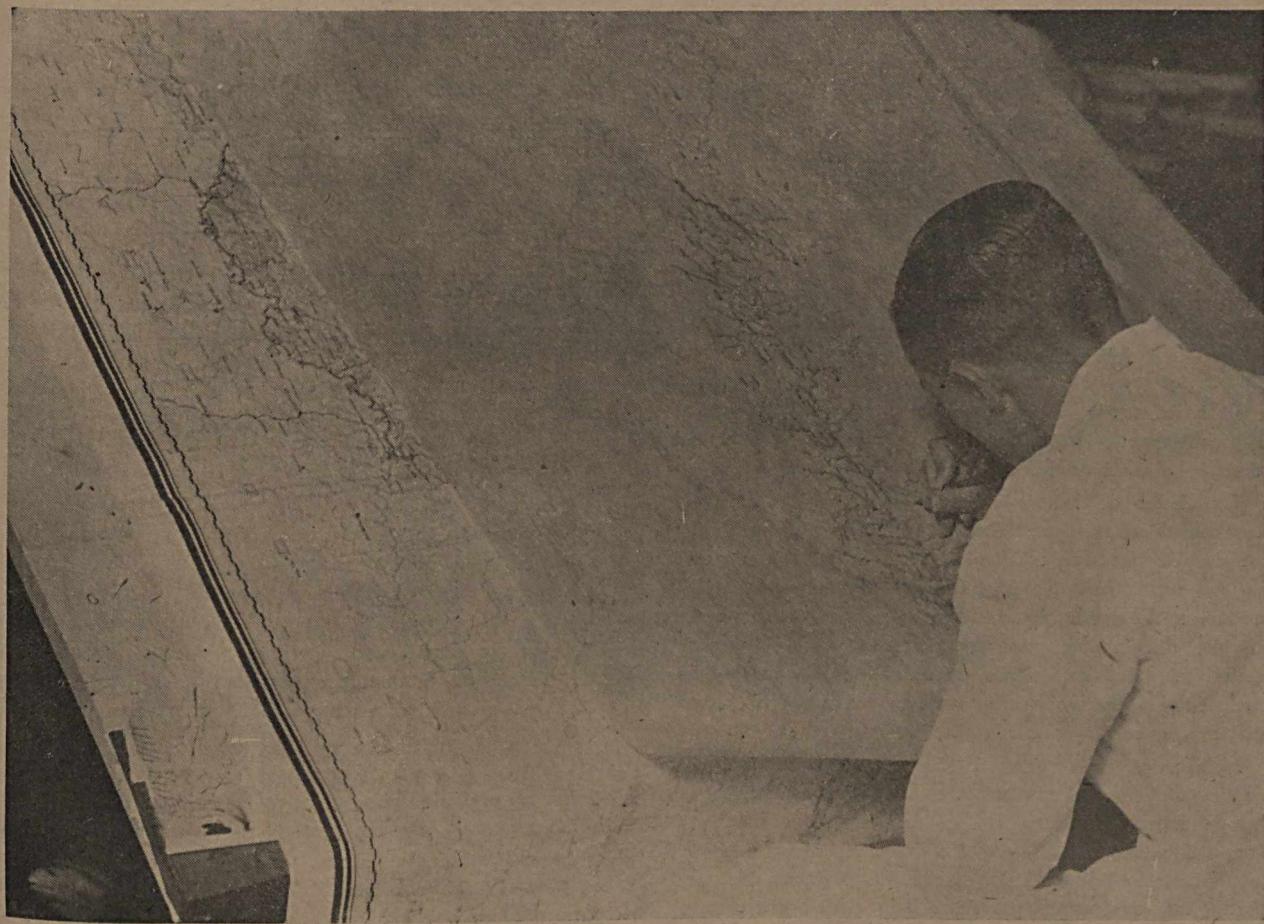
SAL, UM PRECURSOR DA "MARCHA PARA O OESTE"

Mesmo entre os estudantes de Economia Política e Geografia Econômica, poucos haverá que conheçam o papel de bandeirante, de desbravador do sertão, desempenhado no Brasil pelo sal. Produto essencial à formação de rebanhos bovinos em certas regiões do interior do país, notadamente em Goiás e Mato Grosso, o sal penetrou, como grande fator econômico, nos sertões brasileiros, inclusive nas regiões mais remotas e inacessíveis, desde a época em que se generalizou no interior a criação de gado bovino. No período de 1861 a 1929, a economia de Goiás, por exemplo, dependeu vitalmente da importação de

sal. Afastado, muito afastado do litoral e desligado do mesmo pela falta de meios de transporte, o Estado de Goiás, durante o período citado, esteve impossibilitado de exportar regularmente qualquer outro produto que não fosse gado bovino e isso porque o gado sertanejo é uma mercadoria que se exporta por si mesma. Tangidas, em grandes levas, através dos sertões invios, desde as campinas do Planalto até os matadouros de Barretos, Estado de São Paulo, as boiadas goianas foram, por decênios, os únicos "cash crops" de que o Estado de Goiás dispunha. Hoje mesmo, ainda representam contingente vital na economia incipiente daquele Estado. A ausência de sal ou, simplesmente, um suprimento insuficiente dêsses produto,

vou-se a 428.858 toneladas, infletindo para 280.573 no ano seguinte (1934) e para 277.585 em 1935. Em 1936 ascendeu a 494.119 toneladas, subindo, em 1937, ao nível de 708.714, jamais atingido anteriormente — segundo as informações recentemente publicadas pelo Anuário Estatístico do Brasil, Ano IV-1938.

O Censo Industrial que se realiza este ano, investigação destinada a aferir e traduzir, em termos numéricos, as realidades de todos os ramos industriais explorados no Brasil, vai, pela primeira vez em nosso país, estudar, a fundo, a situação da indústria extractiva do sal, o velho auxiliar da civilização, o valoroso precursor da tão falada "marcha para o oeste".



A fim de dividir o território nacional em milhares de setores censitários, os cartógrafos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística preparam centenas de mapas, com base nos quais o Serviço Nacional de Recenseamento faz a distribuição dos 22.500.000 questionários que vão ser adotados na coleta dos sete Censos Nacionais.

significava, para aquelas regiões do Brasil mediterrâneo, crise imediata na indústria de criação, com repercussões danosas no comércio e em todas as demais atividades econômicas. O sal foi, assim, durante muito tempo, a principal fonte de vida de economia de grandes regiões do Brasil Central.

No quinquênio 1928-1932, o Brasil produziu, em média, 387.367 toneladas, de sal, cabendo cerca de 80% desse volume às salinas do Estado do Rio Grande do Norte. No ano de 1933, a produção de sal nacional ele-

PONTO DE REFERÊNCIA

Os censos nacionais periódicos — que a lei determina sejam executados decenalmente, nos anos de milésimo zero — se representam, na realidade, uma fotografia instantânea do país, que surpreende e fixa um momento da vida nacional, nos seus aspectos demográfico, econômico e social, constituem sobretudo um ponto de referência imprescindível à compreensão e aproveitamento dos dados estatísticos que normalmente, nos períodos compreendidos

entre dois censos, são colhidos pelos serviços permanentes de estatística.

Com efeito, a compreensão da significação relativa de qualquer dado numérico, como os que a estatística nos fornece, pressupõe uma orientação, um ponto de partida, que estabeleça o sentido dos algarismos e, consequentemente, as tendências dos fenômenos que eles representam.

Que significação atribuir, por exemplo, aos informes do registro civil sobre nascimentos, óbitos e casamentos, ao número de imigrantes ou de emigrantes, aos movimentos internos de população e às naturalizações, se não se conhece a situação demográfica do país num momento dado, no seu conjunto e em cada região? Relacionados todos esses fatores, o observador fica desde logo habilitado a tirar conclusões sobre as mudanças contínuas, em número e em composição, da massa demográfica.

Os censos estabelecem esse ponto de referência, e a sua renovação periódica remove as lacunas das estimativas intermediárias.

Os censos nacionais de 1940 mostrarão o caminho que percorremos desde 1920, num sentido ou no outro. Serão, por outro lado, o ponto de referência desta nova fase da vida brasileira.

AJUDE O SEU VIZINHO

O sucesso dos censos brasileiros de 1940 dependerá, em grande parte, do apoio e da cooperação que a sua realização obtiver do povo brasileiro.

Os chefes de família e os de empresa, responsáveis pelo preenchimento dos questionários do censo demográfico e dos de natureza econômica, constituirão a fonte primária e insubstituível das informações censitárias. Da exatidão e do escrúpulo com que preencherem os questionários, da lucidez com que apreenderem o interesse nacional em jôgo, do esforço de todos e de cada um, ha de resultar um Recenseamento honesto e verdadeiro, capaz de dignificar a cultura nacional.

Nem todos, no entanto, estão em condições de preencher devidamente os questionários. Infelizmente, o nosso nível de cultura popular, com variações regionais mais ou menos pronunciadas, ainda não é o que todos nós desejamos. O analfabetismo, por um lado, e a má interpretação dos quesitos dos diversos censos, por outro lado, podem dificultar o exato preenchimento dos questionários, inclusive por pessoas de boa vontade indiscutível.

Claro que às autoridades censitárias, a começar pelos agentes recenseadores, cabe o dever de prestar toda a assistência e sorte de informações que se fizerem necessárias.

Mas isso não é suficiente. E' preciso que nos ajudemos uns aos outros. Você, leitor, cujo nível de cultura é mais elevado, ajude o seu vizinho, a quem as contingências da vida não permitiram adquirir melhor instrução. Quando chegar o momento, leia com atenção o seu questionário, tire a limpo, com o agente recenseador, as dúvidas que lhe ocorrerem, e converta-se por sua vez num elemento esclarecedor, oferecendo assistência ao seu vizinho, si for o caso.

O sentimento de solidariedade nacional, de comunidade, que a todos advirá da participação ativa nos trabalhos do Recenseamento, pelo auxílio prestado aos que estiverem em piores condições intelectuais que a nossa, será um dos bons resultados da campanha censitária de 1940.

ABSOLUTAMENTE CONFIDENCIAL

Uma sábia preocupação do Governo foi restringir a aplicação de todas as informações prestadas para qualquer dos censos ou dos inquéritos complementares de 1940, exclusivamente à elaboração estatística, cercando de cautelas especiais o estrito sigilo que as protege.

Não somente a possibilidade de uso dos dados fornecidos, para efeitos fiscais ou medidas onerosas de qualquer espécie, poderia constituir obstáculo a uma colheita completa de respostas exatas. A própria natureza de alguns questionários impõe esse rigoroso caráter confidencial, de modo que nunca sejam conhecidos casos particulares, mas só e sempre a expressão numérica e impessoal a que a frequência desses casos der lugar.

Assim, às informações censitárias é assegurado um cunho confidencial inviolável. E, além de ser vedada qualquer divulgação que as individualize, também não podem constituir prova contra o informante. A essa última regra uma única exceção é aberta: trata-se dos casos em que forem prestadas de má fé. Como a base do êxito das operações censitárias depende da fidelidade dos informes, ficou desse modo previsto ai o necessário corretivo.

A ineficácia das respostas aos questionários, como prova contra o recenseado, é consequência lógica do princípio da inviolabilidade do caráter sigilar. Esse mandamento legal torna bem presente no espírito de cada um que não se lhe pede mais do que a sua contribuição pessoal para o conhecimento de uma situação geral, que a sua informação em nenhuma hipótese será usada isoladamente e sim reunida a um grupo de informações idênticas, despersonalizando-se nesse processo.

Além disso, o simples exame dos questionários preenchidos é proibido, por lei, a qualquer repartição pública, organização ou pessoa particular, estranhas ao Serviço Nacional de Recenseamento. O próprio pessoal compromissado do aparelho censitário somente os terá em mãos para o preparo dos dados e indicadores estatísticos, sendo todos os funcionários sujeitos a demissão sumária e processo criminal, nos casos de quebra ou simples tentativa de quebra do sigilo de qualquer informação prestada para o Recenseamento.

OPORTUNIDADE IGUAL PARA TODOS

O art. 19 do decreto-lei que regulamentou a execução do Recenseamento Geral de 1940 atribui aos chefes de família e aos responsáveis pelos domicílios coletivos, estabelecimentos, empresas e instituições, a obrigação de receber, preencher e devolver os instrumentos de coleta, ou prestar as declarações necessárias ao seu preenchimento.

Tal obrigação assegura a participação direta de vários milhões de brasileiros nos trabalhos do Recenseamento.

Nos Estados Unidos, apesar de já haver a instrução popular atingido a um nível bem superior ao nosso, o Governo, para estabelecer a uniformidade na prestação e recolhimento dos dados, adotou o critério de incumbir os próprios agentes recenseadores do preenchimento dos questionários. Para esse fim, os agentes são admitidos com grande antecedência e submetidos a treinamento intensivo. O sistema americano aumenta consideravelmente o custo da operação, não só porque exige um exército numerosíssimo de agentes recenseadores, mas também porque êstes passam a ganhar muito antes de prestar serviços, é dizer, desde o momento em que começam a receber instruções nas escolas especiais do *Bureau of Census*.

Impossibilitado, por motivos de ordem financeira, de adotar processo idêntico, o Serviço Nacional de Recenseamento procura alcançar essa tão necessária uniformidade de critério pelo treinamento dos seus agentes, aos quais ministra cursos e instruções concernentes à campanha censitária, em geral, e a cada um dos censos, em particular. E' sobretudo, porém, pelo esclarecimento do povo, de maneira a permitir-lhe desempenhar a parte prática que lhe cabe na operação censitária, que nos será possível realizá-la satisfatoriamente segundo o critério brasileiro, doze vezes mais econômico do que o americano.

Esse último aspecto é de importância fundamental. Realmente, não basta que o Recenseamento seja realizado, de qualquer maneira, na época prevista. E' absolutamente necessário que os seus dados inspirem confiança, e sobre eles se possam basear conclusões e alicerçar providências que solucionem os nossos problemas nacionais. Ora, dada a participação direta, na realização dos censos, de milhões de brasileiros, pelo *preenchimento*, que êles mesmos devem fazer, dos questionários, torna-se evidente que a obra educacional que se procura realizar constitue uma das bases essenciais e insubstituíveis do bom êxito do Recenseamento de 1940.

Com a colaboração da imprensa, do rádio, e de outros meios de divulgação do pensamento, o Serviço Nacional de Recenseamento enfrenta, no momento, a tarefa ingente, primeiro, de dar aos brasileiros uma "consciência censitária" e, depois, de explicar-lhes a significação dessa grande tarefa nacional e de habilitar cada um a bem desempenhar a sua parte.

O sucesso do Recenseamento depende, assim, do apoio que essa obra educacional encontrar nos elementos mais esclarecidos da população. Trata-se, inegavelmente, de uma oportunidade igual, oferecida a todos. Oportunidade de prestar bons serviços ao Brasil.

QUANTOS SOMOS... NO ESTRANGEIRO?

Uma das indagações positivamente interessantes que serão realizadas pelo próximo Recenseamento Geral de 1940 é a que nos permitirá saber quantos brasileiros vivem fora da sua Pátria, onde se encontram as mais numerosas colônias dos nossos nacionais e a posição no seio das sociedades em que estão integradas.

Em consequência do conflito que ensanguenta a Europa é evidente que o número dos nossos patrícios que serão encontrados naquele e mesmo nos outros continentes estará longe de corresponder ao que poderia ser recenseado em tempos de paz, quando, além dos residentes, havia os turistas.

Essa parte do censo, a ser realizada no estrangeiro, nos fornecerá um quadro estatístico dos brasileiros residentes em todos os países onde exista representação consular do Brasil, colhidas a respeito daqueles nossos irmãos as mesmas amplas informações de que disporemos com relação aos que se encontram no próprio solo da Pátria no dia dos Censos — 1.º de setembro.

Tais informações serão coligidas por intermédio das autoridades consulares competentes, segundo instruções da Comissão Censitária Nacional com a cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

BOA VONTADE

A conhecida revista americana "Time", número de 6 de maio último, publicou a seguinte notícia:

"Numa penitenciária de Chicago, o negro Howard Poe, minutos depois de fornecer alegremente a um agente recenseador detalhes completos sobre a sua vida, marchou para a cadeira elétrica e foi executado pelo assassinato de um policial".

Nesse último gesto de sua vida, Poe revelou-se um bom cidadão, cumprindo o seu dever censitário; ao agente que o recenseou ficou também o sentimento de um dever cumprido e certamente o de uma experiência dolorosa.

O RECENSEAMENTO DAS ZONAS DE JURISDIÇÃO DUVIDOSA

Extintas, *de jure*, pelo artigo 184 da Constituição, as questões de limites estaduais, providência do maior alcance para a unidade nacional, em breve teremos a solução definitiva de todos os casos de jurisdição duvidosa ou contestada entre as unidades políticas.

Prudentemente empenhada, porém, em evitar qualquer possibilidade de coleta de informações censitárias em duplicata, a regulamentação do Recenseamento Geral de 1940 encerra várias normas para o efeito de delimitação dos setores censitários nas faixas fronteiriças estaduais.

Levando mais longe a sua cautela, o legislador determina que, ocorrendo contestação do limite adotado de acordo com tais normas, que se fundamentam na melhor documentação disponível, a área de jurisdição ainda duvidosa será, então, recenseada em separado, de modo que os resultados censitários relativos à mesma possam ser destacados em qualquer tempo e incorporados aos da unidade política que ali estabelecer, em definitivo, a sua jurisdição.

Enquanto essa jurisdição, porém, não se estabelecer segundo o preceito constitucional, todos os cômputos censitários, como os demais trabalhos estatísticos e geográficos a cargo dos diferentes órgãos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, serão levantados e divulgados de

acôrdo com a sistematização provisória de limites, organizada pelo Serviço Nacional de Recenseamento com o concurso do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

A coleta, em separado, dos fatos censitários relativos às faixas territoriais de jurisdição estadual duvidosa ou contestada, embora permitindo, de futuro, o conhecimento dos valores humanos e materiais cuja transferência porventura haja de ser feita de um para outro Estado, não afetará, no momento, o atual *statu quo* da delimitação territorial do país.

O MAIS INSTANTE DOS PROBLEMAS NACIONAIS

Uma das investigações nacionais integrantes da grande campanha censitária de 1940 — o Censo dos Transportes e Comunicações — constitue sem dúvida empreendimento de supremo interesse para o Brasil.

A inclusão, num só inquérito, dos meios de transporte e de comunicações, decorre da própria natureza das atividades sobre as quais a investigação incidirá, pois, nas palavras do economista americano M. E. Tracy, "as comunicações facilitam o intercâmbio de idéias da mesma maneira por que os transportes facilitam o intercâmbio de mercadorias. Desde que idéias e mercadorias estão intimamente relacionadas, há, e sempre houve, estreita conexão, entre a melhoria dos meios de comunicação e a dos meios de transporte".

Realmente, é preciso não esquecer que uma transação comercial, por exemplo a venda de uma partida de arroz, feita por um comerciante do Rio Grande do Sul a outro do Recife, que movimenta meios de transporte, ferrovias, até o porto gaúcho de embarque, e navios, dali ao da capital pernambucana, origina-se, às mais das vezes, de uma troca de cartas entre a firma vendedora e a compradora. Troca em que, provavelmente, intervém o correio aéreo, que transporta igualmente o saquinho contendo amostra do arroz negociado. Por ocasião do fechamento da transação, acordadas as partes sobre a qualidade da mercadoria e as bases do negócio, o telégrafo leva, num dos códigos comerciais em uso, a palavra final, fixando a quantidade, confirmando os preços e estabelecendo prazos de entrega. Ainda, depois de fechada a operação e embarcada a mercadoria, é por via postal que o Banco no Recife recebe a letra comercial para cobrança, cujo montante, uma vez recebido, é transferido para o Rio Grande do Sul por telegrama ou cheque.

Vê-se, assim, como uma simples operação comercial depende dos mais diversos meios de transporte e de comunicação.

E' de interesse vital evidente — para comerciantes, agricultores, industriais, autoridades administrativas e para o público consumidor em geral — conhecer o estado atual dos nossos meios de transporte e comunicações. Relacionando êsses conhecimentos com os que são fornecidos pelos outros censos, e facil apurar a extensão do problema nacional do transporte — o mesmo que tem desafiado, até hoje, sobranceiramente, a capacidade realizadora de todas as gerações brasileiras.

CENSO DOS ESPORTES

Entre as instituições sócio-culturais, que serão objeto do Censo Social incluído no plano do Recenseamento Geral de 1940, figuram as associações desportivas.

Será uma oportunidade para balancearmos, pela primeira vez no Brasil, as atividades relacionadas com a prática dos desportos em nosso país, verificando até onde já chegou por exemplo o futebol, que é o mais difundido.

Saberemos quantas pessoas praticam cultura física no Brasil, quanto despendem as populações para manutenção das instituições desportivas, o número de associados, o valor dos patrimônios sociais, quais os esportes preferidos em determinadas zonas. Surgirão, enfim, aos nossos olhos, fixados com a segurança das expressões numéricas, os mais interessantes aspectos desse setor relativamente novo da educação nacional.

Procedido simultaneamente com o censo demográfico, o inquérito social fornecerá elementos para conclusões muito importantes no que diz respeito às instituições desportivas, sobretudo para o estudo das questões ligadas ao aperfeiçoamento da nossa raça.

UM RECENSEAMENTO POR 700\$0

O 1.º Recenseamento Geral do Brasil foi realizado, como ninguém ignora, em 1872, contando a 10.112.061 habitantes a população então recenseada. Antes daquele ano, porém, em várias Províncias foram feitos censos parciais ou simples arrolamentos da população, cujo escopo se limitava a investigar a naturalidade, o sexo, a profissão e a idade de cada pessoa.

Em pesquisa ultimamente realizada no arquivo público da Paraíba, foi encontrado o termo de contrato feito pela Presidência daquela antiga Província, em 26 de janeiro de 1863, com o Bacharel Luis d'Albuquerque Martins Pereira, para a realização de um arrolamento daquela natureza, no qual se pedia apenas, de cada pessoa, em relação à idade, que declarasse ser maior ou menor de 21 anos.

O prazo estipulado para o cumprimento do contrato foi de doze meses, findo o qual o contratante entregaria o mapa geral da população e receberia a segunda metade da quantia de 700\$0, ajustada no contrato.

Setenta e sete anos depois, não só a Paraíba, mas todo o Brasil, vai ter o seu 5.º Recenseamento Geral, que será a maior operação censitária já empreendida na América do Sul. O Censo Demográfico de 1940 não nos revelará apenas quantas pessoas vivem no Brasil, quantos são brasileiros ou estrangeiros, quantos são do sexo masculino ou feminino, as profissões e quantos atingiram ou não a maioridade civil, mas se avançará ao próprio Recenseamento Geral de 1920, o mais comprehensivo até então realizado no Brasil. O do corrente ano levará muito além as suas investigações, realizando-as com todos os recursos da técnica moderna e aprofundando-as de conformidade com as necessidades hodiernas do conhecimento científico. Ele ha de ser o lastro para o desenvolvimento do futuro do país.